



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

# Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal N° 179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

ANO: 2019

ARAÇAGI, EM 19 DE JUNHO DE 2019

DECRETO N° 005/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei:

CONSIDERANDO, que comemoramos o feriado de Corpus Cristi em 20 de Junho e o São João em 24 de Junho de 2019;

CONSIDERANDO, o princípio de economicidade, na administração pública;

DECRETA:

Art. I - PONTO FACULTATIVO, em todas as repartições públicas municipais de Araçagi, no dia 21 de Junho de 2019, exceto para os serviços essenciais como Saúde e Limpeza Urbana; e

Art. II - PONTO FACULTATIVO, em todas as repartições públicas municipais de Araçagi, no dia 24 de Junho de 2019;

Art. III - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇAGI, EM 19 DE JUNHO DE 2019.

MURÍLIO DA SILVA NUNES

-Prefeito de Araçagi-